

O planeta Edmar Santos



No dia 13 de março, o diretor do Hospital Universitário Pedro Ernesto, Edmar Santos, concedeu uma entrevista ao telejornal “Bom Dia Rio”. O foco era o anúncio de reabertura das internações e de enfermarias.

Quem vivencia o cotidiano do hospital, por excelência os servidores técnico-administrativos da Uerj lotados na instituição, sabe que a instituição não tem condições mínimas de atendimento amplo com a qualidade que a vida de seus pacientes requer. Nas assembleias da categoria, são inúmeros os relatos de falta de insumos básicos para a realização de procedimentos simples, como gaze.

No entanto, para além da indiferença do diretor em

relação às condições de trabalho, uma das declarações que mais impressionou foi a de que “os salários estão em dia”. Esta vai na contramão da greve dos técnico-administrativos, que estão paralisados desde o dia 16 de janeiro de 2017 justamente devido ao não pagamento do 13º salário e ao atraso e parcelamento dos salários. O que, inclusive, impossibilita financeiramente os servidores de se locomoverem até o hospital. Muitos dos quais com contas atrasadas e, até mesmo, ameaçados de despejo de suas residências.

A dúvida que se levanta é: será que a afirmação do diretor foi feita com base no seu próprio salário ou será uma mentira deliberada para enfraquecer o movimento dos servidores?

Não é de hoje que a mídia

comercial reproduz, sem qualquer análise de veracidade, a posição institucional nas diferentes esferas administrativas e de poder. Ela tem servido de instrumento aos diversos ataques que o serviço público tem sofrido. Porém, o que mais espanta é o diretor de um hospital, anestesista formado, se sobrepôr à garantia mínima de segurança no atendimento hospitalar.

Também chamou a atenção o fato de a entrevista ser realizada no bairro de Copacabana, zona sul da cidade. Mais precisamente na Rua Siqueira Campos. Um lugar um tanto um quanto inusitado, em se tratando de um hospital localizado em Vila Isabel, zona norte, e com espaço de sobra para uma entrevista. Seria algum receio quanto à reação às declarações que seriam feitas?

Consun suspende eleições para conselhos



A eleição para os novos integrantes do Conselho Universitário suscitou intensos debates no Conselho Universitário na sexta-feira (17/03). O principal argumento levantado pelo conselheiro Lisandro Lovisolo era o de que o colegiado não tinha mais legitimidade para novas deliberações, uma vez que o mandato se encerrara há seis meses. O conselheiro chegou a comparar a postergação dos mandatos a práticas ditatoriais. Mas o que prevaleceu foi o amplo entendimento de do conjunto dos conselheiros de que os atuais conselheiros estão se mantendo no colegiado não por abuso de poder, mas por força das circunstâncias em torno da crise que a Uerj enfrenta, e que impede a realização das eleições. Foram levantados alguns fatores que impossibilitariam a realização das eleições desde o final do ano passado.

O conselheiro César Castro ressaltou que com os técnico-administrativos em greve não há possibilidade logística para a realização das eleições para os conselhos superiores. “Como fará a estrutura? Quem custeará o transporte de quem for trabalhar? Como se fornecerá alimentação?”, questionou. Ele acrescentou que diferentemente da maioria das chapas docentes, os concorrentes às bancadas técnico-administrativa e discenti têm várias chapas inscritas, o que demanda maior

necessidade da realização de uma campanha eleitorais.

O conselheiro Jorge Luís Mattos (Gaúcho) afirmou categoricamente que “não há menor possibilidade” em se realizar as eleições para os conselhos. Alegou ainda que a presença dos conselheiros, mesmo que encerrado os mandatos, é uma mostra da vivacidade da Uerj. E concluiu: “não me sinto nem um pouco golpista”.

“Como convencer pessoas prestes a serem despejadas a virem à Uerj votar”, questionou a professora Tânia Costa. Ela reiterou que o momento que a universidade vive é especial, o que a obriga a tomar medidas excepcionais. Além disso, em um claro respeito à greve dos técnico-administrativos, Tânia acrescentou que a universidade tem que estar cheia para a realização do pleito.

Na mesma linha, foi levantado que realizar uma eleição para os conselhos com os técnicos em greve seria um ato de exclusão de um segmento, e que também não é aceitável pensar que os técnicos, em meio aos atrasos salariais e o não pagamento do 13º salário, tenham que “arrumar dinheiro para votar”. Acrescentou-se ainda que a votação não é apenas o ato de votar, mas envolve todo um processo que inclui campanhas e debates de propostas.

Ao final, o Conselho Universitário votou pela suspensão das eleições marcadas para os dias 28, 29 e 30 de

março e a prorrogação do mandato. Ficou acordado que após o “retorno à normalidade” das atividades na Uerj, as eleições realizar-se-ão na 5ª semana, na terça, quarta e quinta.

Progressão técnico-administrativa

O conselheiro Gaúcho destacou a necessidade em se destrancar a progressão técnico-administrativa, que desde a reformulação do plano de carreira (Lei 6701/2014) não foi definida pela Uerj. Ele defendeu que a progressão seja concedida automaticamente, uma vez que a universidade não deu prosseguimento ao programa de capacitação (Capacit-Uerj), que é condição imposta pelo plano de carreira para a progressão na carreira. Segundo Gaúcho, é necessário finalizar rapidamente a progressão e garanti-la legalmente, já que o governo pretende impedir reajustes e progressões nos próximos anos. Além disso, ele solicitou ao presidente do Conselho e reitor da Uerj, Ruy Garcia, que mantenha contato com a Casa Civil para que ela encampe o Projeto de Lei (PL) em tramitação na Assembleia Legislativa com o objetivo de derrubar os artigos que garantem aumentos de 185% exclusivamente aos advogados da Uerj. O objetivo é impedir um possível vício de origem do PL. O PL 2.356/2017, de autoria dos deputados estaduais Comte Bittencourt (PPS), Flavio Serafini (PSOL), Luiz Paulo (PSDB), Marcelo Freixo (PSOL), Paulo Ramos (PSOL) e Waldeck Carneiro (PT), além de revogar os artigos 9º e 10 que tiveram os vetos derrubados indevidamente, regulamenta a verba de representação judicial para a categoria de Técnico Universitário Superior, Perfil Advogado, atendendo a uma reivindicação do Sintuperj junto aos parlamentares.